

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2016

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

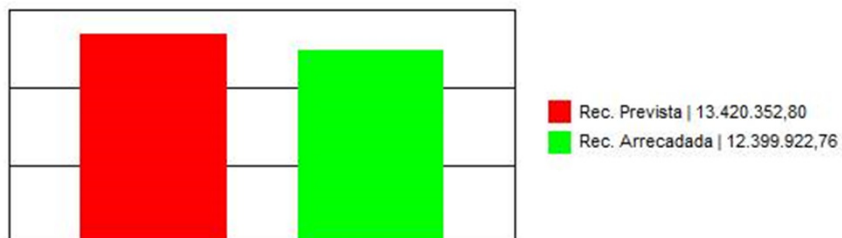
Apresentação: Ademir Valente - Contador

Legislação: Art. 9º § 4º e art. 48 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal

ARRECADADAÇÃO



Avaliação das Metas de Arrecadação



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$. 12.399.922,76, ficou abaixo das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$. 13.420.352,80.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o Déficit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$. 1.020.430,04.

Receitas por Categoria Econômica



Este gráfico representa o comportamento de cada uma das categorias de receita, que são divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

A Receita de Capital projeta convênios com o Governo Federal e Estadual, visando a Execução dos seguintes Projetos: Construção de Centro de Educação Infantil R\$ 800.000,00; Construção de Estação de Tratamento e Canalização de Redes de Esgoto Sanitário R\$ 5.000.000,00; Construção de Canchas de Bocha R\$ 300.000,00; Construção da Casa da Cultura e Museu Histórico R\$ 600.000,00, Operação de Crédito R\$ 900.000,00; Transf. Convênios União – Pavimentação de Ruas R\$ 350.000,00.

A Receita de Capital Arrecadada está relacionada com o recebimento de recursos: Alienação de Bens Imóveis (Terminal Rodoviário), Defesa Civil (Muro de Contenção e Asfalto ao lado da Igreja) e Tribunal de Justiça (Assist. Social), Operação de Crédito, Transf. p/ Pav. Ruas.

COMPARATIVO DE ARRECAÇÃO 2015 e 2016

FPM

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Total
2015	599.335,67	611.805,61	445.610,52	480.931,82	591.411,98	514.588,39	381.036,57	445.648,92	4.070.369,48
2016	521.721,09	653.119,36	396.716,85	471.611,14	627.129,00	518.110,14	375.635,93	465.840,62	4.029.884,13
Diferença	-77.614,58	41.313,75	-48.893,67	-9.320,68	35.717,02	3.521,75	-5.400,64	20.191,70	-40.485,35



CF ==> diz em seu 159, I, que a destinará 21,5% para o FPE e 23,5% (22,5% + 1%) para o FPM do total arrecadado IR + IPI.
O Valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 84, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 2º Para os fins do disposto na alínea "e" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal, a União entregará ao Fundo de Participação dos Municípios o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados no primeiro exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros, acrescentando-se 0,5% (cinco décimos por cento) a cada exercício, até que se alcance o percentual de 1% (um por cento).

VALOR RECEBIDO EM JULHO DE 2015: R\$ 69.725,86

VALOR RECEBIDO EM JULHO DE 2016: R\$ 198.879,42

**DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2016**

Estado: SC - SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2015)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	420005	SC	Abdon Batista	2.630	0,6	0,202566%
2	420010	SC	Abelardo Luz	17.717	1,2	0,405132%
3	420020	SC	Agrolândia	10.272	0,8	0,270088%
4	420030	SC	Agronômica	5.306	0,6	0,202566%
5	420040	SC	Água Doce	7.132	0,6	0,202566%
6	420050	SC	Águas de Chapecó	6.379	0,6	0,202566%
7	420055	SC	Águas Frias	2.408	0,6	0,202566%
8	420060	SC	Águas Mornas	6.113	0,6	0,202566%
9	420070	SC	Alfredo Wagner	9.850	0,6	0,202566%
144	420945	SC	Lajeado Grande	1.470	0,6	0,202566%
145	420950	SC	Laurentino	6.598	0,6	0,202566%
146	420960	SC	Lauro Müller	14.996	1,0	0,337610%
147	420970	SC	Lebon Régis	12.105	0,8	0,270088%
148	420980	SC	Leoberto Leal	3.218	0,6	0,202566%
149	420985	SC	Lindóia do Sul	4.644	0,6	0,202566%
150	420990	SC	Lontras	11.393	0,8	0,270088%

PARTILHA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

- Municípios 14%
- Estados25%
- União61%

- SUÉCIA72%(MUNICÍPIOS)
- EUROPA 40 A 60% (“ “ “)

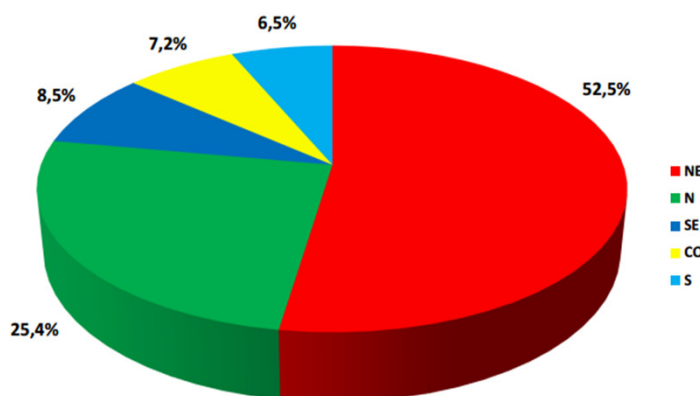




TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA Nº 144/2015 - TCU - ANEXO I
FPE - COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO
EXERCÍCIO 2016

UF	Unidade da Federação	Participação
AC	Acre	3,941300%
AL	Alagoas	4,611875%
AM	Amazonas	4,215887%
AP	Amapá	3,610209%
BA	Bahia	8,356399%
CE	Ceará	6,674281%
DF	Distrito Federal	0,656117%
ES	Espírito Santo	2,083879%
GO	Goiás	2,852698%
MA	Maranhão	7,005254%
MG	Minas Gerais	4,543850%
MS	Mato Grosso do Sul	1,780955%
MT	Mato Grosso	2,035262%
PA	Pará	6,300366%
PB	Paraíba	4,470520%
PE	Pernambuco	5,726236%
PI	Piauí	4,284850%
PR	Paraná	2,388160%
RJ	Rio de Janeiro	3,040972%
RN	Rio Grande do Norte	4,209038%
RO	Rondônia	3,570997%
RR	Roraima	2,761147%
RS	Rio Grande do Sul	1,519336%
SC	Santa Catarina	1,499516%
SE	Sergipe	3,589923%
SP	São Paulo	0,752204%
TO	Tocantins	3,532669%
TOTAL		100,000000%



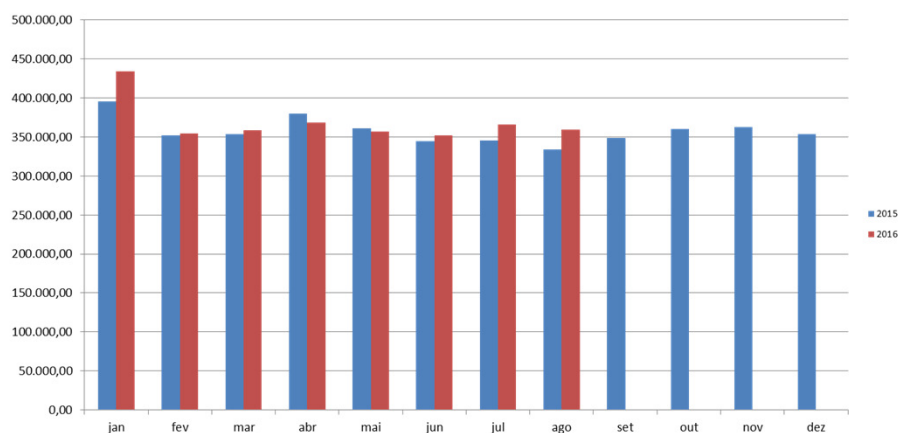
Total de repasses no período: R\$ 467.979,9 milhões
valores constantes, IPCA dez/2013

Fig. 6 - Distribuição regional dos recursos do FPE no período 2004 a 2013 - valor descontado de FUNDEF/FUNDEB.

A LC 143/2013 extinguiu a divisão do FPE em 85% para as regiões N, NE e CO e 15% para S e SE, mantendo todavia os atuais coeficientes de repartição válidos até 31 de dezembro de 2015 (art. 2º, inciso I), ou seja, por cerca de mais dois anos e meio; depois dessa data passa a vigorar nova regra que, em síntese, é a seguinte: a) a partir de 1º de janeiro de 2016 haverá dois critérios de distribuição: o primeiro, aplicado sobre o aporte de FPE que o Estado recebeu no correspondente decêndio do exercício de 2015 corrigido pela variação acumulada do IPCA e pelo percentual equivalente a 75% da variação real do PIB do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo (art. 2º, inciso II); o segundo, sobre o montante que exceder ao valor calculado anteriormente; b) o primeiro critério mantém os atuais percentuais de partilha do FPE para a fração correspondente; c) o segundo critério determina que a parcela excedente (se houver) será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos com base na combinação de fatores representativos da população (estes limitados à faixa de 0,012 a 0,07) e do inverso da renda domiciliar per capita da UF (art. 2º, inciso III); d) a soma dos fatores representativos da população e a soma dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar per capita participarão cada uma com 50% no coeficiente final da UF (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso I); e) os coeficientes individuais de participação das UFs cujas rendas domiciliares per capita excederem a 72% da renda domiciliar per capita nacional serão reduzidos proporcionalmente ao excesso apurado, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso III); f) para efeito desses cálculos, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar per capita publicados pela entidade federal competente.

ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Total
2015	394.940,78	351.517,73	353.026,20	379.486,63	360.591,44	344.123,40	344.881,74	333.716,27	2.862.284,19
2016	434.068,49	354.243,99	358.270,11	368.360,25	356.306,51	352.028,91	365.920,59	358.840,66	2.948.039,51
Diferença	39.127,71	2.726,26	5.243,91	-11.126,38	-4.284,93	7.905,51	21.038,85	25.124,39	85.755,32



Valor adicionado e índice de participação

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação.

O índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante:

- a) Do rateio de 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e
- b) Da participação do município no valor adicionado em relação ao valor adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento).

O valor adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil.

É componente principal (85%) para formação do Índice de retorno do ICMS ao município. É apurado anualmente para cada município e com base no movimento econômico (vendas das empresas, vendas da produção agropecuária, consumo de energia elétrica, serviços de telecomunicação) ocorrido no município.

O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município (Port. SEF 233/2012):

Alguns Exemplos

I – nas hipóteses de operações ocorridas sob o regime de tributação "normal" (apuração pela diferença entre débitos e créditos), ao valor da mercadoria saída, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas;

II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta;

III – nas hipóteses de prestação de serviços de transporte, ao valor das operações de saídas deduzido 20% (vinte por cento) a título de entradas para execução do serviço de transporte intermunicipal e interestadual (RICMS, Anexo 2, art. 25); [...]

Município	Base: 2011 - Retorno: 2013			Base: 2012 - Retorno: 2014				Base: 2013 - Retorno: 2015				Base: 2014 - Retorno: 2016			
	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLÂNDIA	129.817.313	0,15787	137	131.398.383	0,14166	-10,3%	146	136.011.595	0,13506	-4,7%	151	155.193.913	0,13405	-0,8%	149
AGROÂNOMICA	59.416.951	0,09697	198	64.493.626	0,09385	-3,2%	207	73.765.791	0,09428	0,5%	205	72.778.507	0,09286	-1,5%	208
ATALANTA	47.366.841	0,08460	223	43.060.122	0,08237	-2,6%	240	57.746.690	0,08240	0,0%	230	58.878.995	0,08426	2,3%	226
AURORA	48.962.988	0,09049	219	74.810.481	0,09344	3,3%	193	61.909.246	0,09413	0,7%	224	66.501.648	0,08759	-7,0%	216
BRAÇO DO TROMBUDO	103.624.934	0,11395	149	95.651.747	0,12028	5,6%	170	85.123.000	0,10798	-10,2%	194	101.358.151	0,10407	-3,6%	178
CHAPADÃO DO LAGEADO	26.120.131	0,07194	265	29.694.540	0,07019	-2,4%	269	39.091.481	0,07239	3,1%	264	35.824.882	0,07236	0,0%	268
DONA EMMA	28.196.878	0,07234	261	31.718.544	0,07162	-1,0%	264	42.574.178	0,07410	3,5%	257	42.653.379	0,07527	1,6%	258
IBIRAMA	197.013.326	0,18873	101	188.830.834	0,18516	-1,9%	111	170.286.205	0,16432	-11,3%	135	191.076.521	0,15413	-6,2%	123
IMBUÍ	54.064.603	0,09364	210	90.298.273	0,10042	7,2%	171	111.560.993	0,11415	13,7%	166	60.540.851	0,10086	-11,6%	229
ITUPORANGA	278.078.108	0,25418	74	316.016.102	0,25678	1,0%	71	364.689.716	0,26466	3,1%	71	402.938.001	0,27033	2,1%	70
JOSÉ BOITELIX	36.193.003	0,07138	263	29.766.612	0,07025	-1,6%	268	31.481.432	0,07013	-0,2%	275	30.749.071	0,06856	-2,2%	276
LAURENTINO	81.537.522	0,10952	168	77.986.301	0,10638	-2,9%	184	87.628.233	0,10296	-3,2%	190	91.822.033	0,10228	-0,7%	192
LONTRAS	68.316.181	0,11636	164	104.186.266	0,11731	1,0%	163	71.133.112	0,10660	-9,3%	200	91.391.581	0,09680	-12,2%	183
MIRIM DOCE	30.936.200	0,07398	254	39.139.755	0,07507	1,5%	252	35.490.390	0,07442	-0,9%	271	32.149.052	0,07028	-5,6%	271
PETROLÂNDIA	80.852.709	0,10576	169	97.460.951	0,11256	6,4%	167	93.165.659	0,11100	-1,4%	184	101.112.063	0,10642	-4,1%	179
POUSO REDONDO	218.093.719	0,21094	93	238.662.412	0,20932	-8,9%	92	275.341.905	0,21230	1,4%	93	315.075.394	0,21952	3,4%	88
PRESIDENTE GETÚLIO	197.405.289	0,19431	100	243.903.475	0,20350	4,7%	88	325.795.052	0,22917	12,6%	81	351.384.084	0,24458	6,7%	83
PRESIDENTE NEREU	18.267.171	0,06575	285	20.397.413	0,06426	-2,3%	288	24.798.133	0,06503	1,2%	286	22.035.865	0,06431	-1,1%	287
RIO DO CAMPO	66.570.115	0,10451	186	77.958.135	0,10091	-3,4%	185	93.089.734	0,10453	3,6%	185	90.522.448	0,10351	-1,0%	194
RIO DO OESTE	90.904.102	0,11879	159	96.240.489	0,11583	-2,5%	169	113.452.880	0,11668	0,7%	164	123.861.238	0,11872	1,7%	163
RIO DO SUL	1.071.777.318	0,81678	24	1.085.502.399	0,80078	-2,0%	25	1.159.623.254	0,75736	-5,4%	25	1.327.647.369	0,76143	0,5%	26
SALETE	84.647.376	0,11571	166	97.480.913	0,11396	-1,5%	166	104.427.106	0,11438	0,4%	171	121.854.128	0,11546	0,9%	164
SANTA TEREZINHA	67.785.037	0,10509	184	79.241.583	0,10177	-3,2%	179	97.337.569	0,10623	4,4%	180	64.569.831	0,09769	-8,0%	221
TAIÓ	289.731.578	0,27331	70	300.758.193	0,25599	-6,3%	76	297.823.141	0,23956	-6,4%	91	287.323.198	0,21869	-8,7%	95
TROMBUDO CENTRAL	131.127.688	0,14920	135	162.922.142	0,15255	2,2%	125	171.621.754	0,15616	2,4%	133	196.441.637	0,15600	-0,1%	125
VIDAL RAMOS	73.192.809	0,10286	174	167.144.409	0,13278	29,1%	122	216.923.905	0,17115	28,9%	115	231.291.435	0,17911	4,7%	118
VITOR MEIRELES	47.571.350	0,08895	222	50.152.953	0,08479	-4,7%	228	49.190.442	0,08217	-3,1%	246	52.118.025	0,07984	-2,8%	244
WITMARSUM	36.752.330	0,07829	241	42.360.425	0,07826	0,0%	241	49.646.180	0,07974	1,9%	244	45.202.280	0,07809	-2,1%	256

Var : variação do índice de um ano para outro. Pos : Colocação do município em relação aos demais municípios do estado

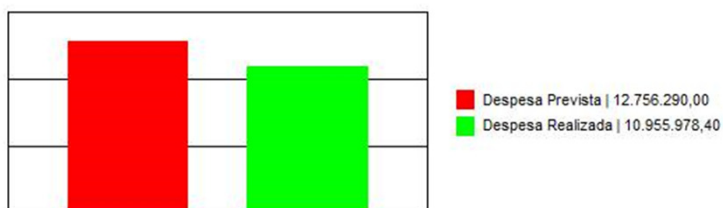
Receitas Próprias Líquidas

Período: Janeiro a Agosto

Mês	Arrecadado 2015 R\$	Arrecadado 2016 R\$	Variação %
janeiro	919.660,69	840.898,36	-8,56%
fevereiro	909.937,11	946.162,89	3,98%
março	879.826,26	838.002,87	-4,75%
abril	885.103,28	932.308,78	5,33%
maio	1.235.755,00	1.273.353,27	3,04%
junho	883.401,00	994.052,68	12,53%
julho	816.570,00	1.068.298,26	30,83%
agosto	782.180,00	953.877,38	21,95%
TOTAL	7.312.433,34	7.846.954,49	7,31%

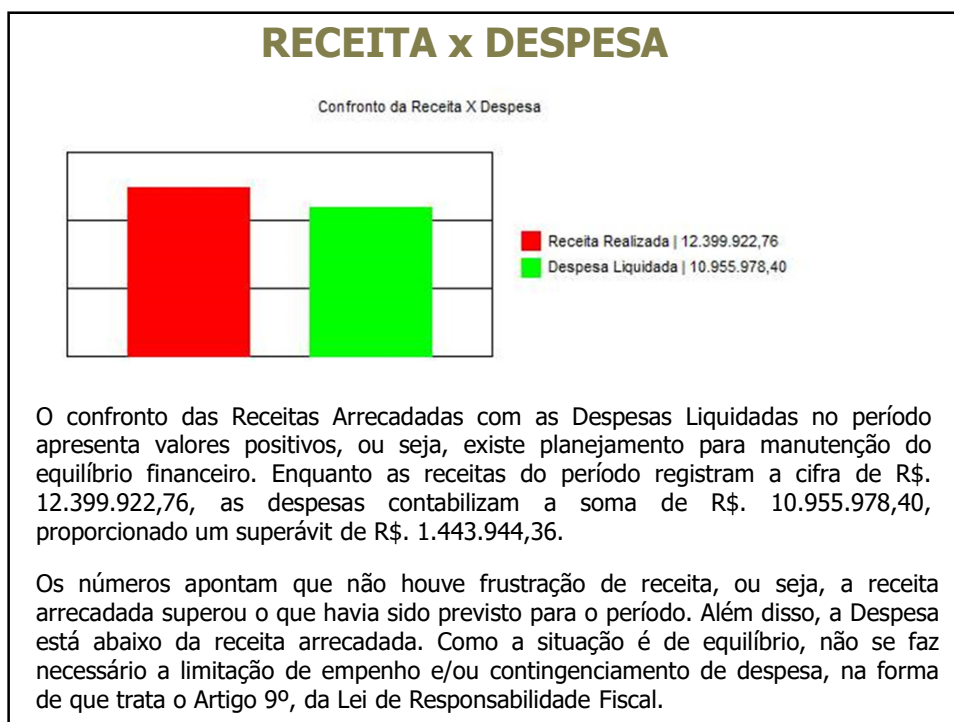
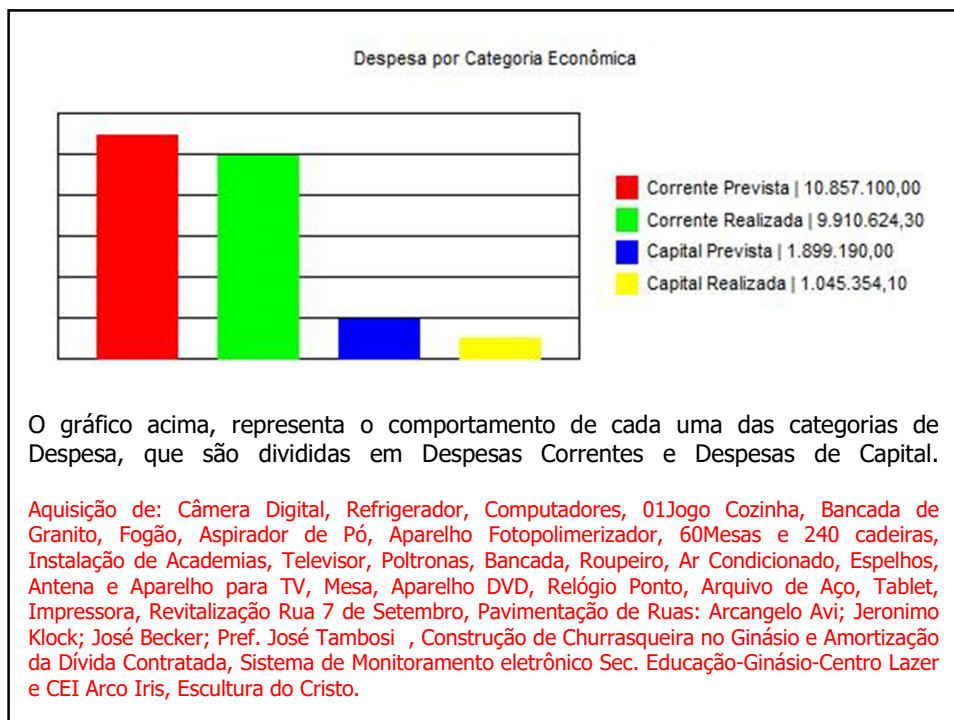
DESPESAS

Acompanhamento das Metas de Desemboiso



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$. 10.955.978,40, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$. 12.756.290,00.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$. 0,86. Isto significa dizer que a Despesa ficou 14,11 % ABAIXO da previsão estimada para o período.

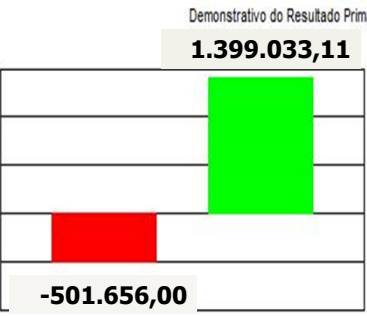


ESPAÇO PARA DEBATE

RESULTADO PRIMÁRIO

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano).

Demonstrativo do Resultado Primário	
1.399.033,11	RECEITA TOTAL 12.399.922,76
	(-) ALIENAÇÕES 220.500,00
	(-) REND. APLIC. FINANCEIRA 131.053,00
	(-) Operação de Crédito 31.163,57
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL 12.017.206,19
	DESPESA TOTAL LIQUIDADADA 10.955.978,40
	(-) JUROS DA DÍVIDA 4.158,42
	(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 333.646,90
	(+) RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS 0,00
	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL 10.618.173,08
	(+) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL 12.017.206,19
	(-) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL 10.618.173,08
	(=) RESULTADO PRIMÁRIO 1.399.033,11



O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.

Obs: Neste caso, quanto mais positivo o índice, melhor.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas e Despesas Financeiras



As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$. 131.053,00 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$ 4.158,42, num montante de R\$ 126.894,58.

Dívida Consolidada – DC ou fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

• **Dívida Consolidada Líquida – DCL** corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal



CONTA	EM 31/12/2015	EM 31/08/2016
(+) DÍVIDA CONSOLIDADA	800.940,58	498.457,37
(-) ATIVO DISPONÍVEL	1015.185,26	2.097.503,67
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-214.244,68	-1.599.046,30
RESULTADO NOMINAL	-1.384.801,62	

Metodologia de cálculo: $-1.599.046,30 - (-214.244,68) = -1.384.801,62$

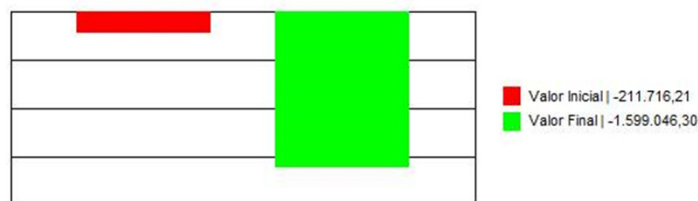
De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$. -1.384.801,62, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$. 593.500,00. O Resultado Nominal é extraído da subtração do saldo de 2015 com o saldo de 2014.

Obs: neste caso, quanto mais negativo melhor, indica a capacidade de pagamento da Dívida. O valor é obtido comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor apurado ao término do período analisado.

Obs: Importante destacar que houve o depósito do Convênio com a Defesa Civil no Valor de R\$ 997.582,28

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Quadro da Dívida Fiscal Líquida



A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação bastante favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$. -211.716,21 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$. -1.599.046,30, podemos deduzir que houve um crescimento favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

PREFEITURA

Recurso Ordinário					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Bb Cta IPTU	45085-5	3360	111111900020100	243,39
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Movimento	570-3	3361	111111900020200	265.413,62
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Contribuição de Melhori	5111-X	3362	111111900020300	2,21
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta IPI	6584-6	3364	111111900020500	1.295,41
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Simples Nacional	8709-2	3365	111111900020600	11.322,10
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Itr/Incrá	12441-9	3366	111111900020700	159,37
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Deson. Icms	283141-4	3368	111111900020900	1.197,67
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta IPVA	9391-2	3369	111111900021000	17.114,58
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Icms	9405-6	3370	111111900021100	5.230,55
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Pm Laurentino/esportes	6366-5	3372	111111900021300	3.932,01
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta Taxas	253-3	4030	111111900021400	50.651,65
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta Agricultu	377-7	4031	111111900021500	3.142,75
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta IPTU	44-1	4032	111111900021600	4.848,50
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta ISS	45-0	4033	111111900021700	3.484,48
CX. ECON. FEDERAL	Caixa Economica Cta Alvara	46-8	4034	111111900021800	2.713,75
BANCO DO BRASIL	BB Cta Caução M Ferrari	7552-3	5573	111111900022200	2.345,66
BANCO DO BRASIL	BB Cta Caução Frei Tito	7606-6	5574	111111900022300	4.493,83
Total Recurso					377.591,53

Recurso Vinculado					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Multas de Transito Pref.	20139-1	5343	111111900030100	655,32
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Transito Policia Civil	20155-3	5344	111111900030200	13.913,51
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Transito Policia Militar	20163-4	5347	111111900030300	3.075,26
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Radio Patrulha	36183-6	5348	111111900030400	8.008,95
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Transporte Escolar Estu	43694-1	5349	111111900030500	6.366,23
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Fundo Mun. de Habitac	45646-2	5350	111111900030600	2.989,80
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Tip/cosip	46308-6	5351	111111900030700	114.806,50
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Alienacao de Bens	48734-1	5352	111111900030800	158.120,33
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Fia	64748-9	5353	111111900030900	6,79
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta FUNDEB	8536-7	5354	111111900031000	23.076,30
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Pnae	7518-3	5355	111111900031100	2.382,29
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Pnae	9386-6	5356	111111900031200	30.423,60
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Salario Educacao	7434-9	5357	111111900031300	472,42
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Fep	19318-6	5358	111111900031400	10.711,08
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Cide	7565-6	5359	111111900031500	9.430,36
BANCO DO BRASIL	Bb Lto Cta Multas de Transito	9344-0	5360	111111900031600	1.701,20
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Badesc	6042-9	5362	111111900031800	84,00
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Funreborn	6808-X	5367	111111900032300	52.548,53
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Caução	6945-0	5370	111111900032600	53.817,42
BANCO DO BRASIL	BB Cta Casan	6968-X	5374	111111900033000	409,95
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Conv.fundam/cen.int.es	6962-2	5375	111111900033100	174,39
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Brasil Carinhoso	7067-X	5377	111111900033300	10.757,42
CX. ECON. FEDERAL	Cx.ec.cta Prog.nac.hab.rural-m	6436-6	2845	111111900034100	7.038,81
CX. ECON. FEDERAL	Cx.ec.cta Pnhir-meu Sorho Min	6449-8	2846	111111900034200	1.880,44
CX. ECON. FEDERAL	Cx.ec.cta Pnhir-grupo São José	456-0	2848	111111900034300	2.444,84
CX. ECON. FEDERAL	Cx.econ. Cta Pnhir-grupo Prima	458-7	2849	111111900034400	4.844,93
CX. ECON. FEDERAL	Cx. Cta Conv. Siconv.7849502	647275-2	4052	111111900034600	95.101,67
CX. ECON. FEDERAL	Cx.econ.cta Contrato 1016788-	6647297-3	5555	111111900034800	129.120,22
CX. ECON. FEDERAL	Cx.econ.cta Contrato 1016788-	6647296-5	5556	111111900034900	130.266,15
BANCO DO BRASIL	Bb Cta Conv. Fundam (portal/r)	7117-X	5566	111111900035000	20.051,57
CX. ECON. FEDERAL	Cx.econ.contr.de Repasse Nº11	647309-0	5567	111111900035100	64.935,62
BANCO DO BRASIL	BB Cta Conv. Sec. Nac. Defesi	6415-7	5571	111111900038600	173.539,87
BANCO DO BRASIL	BB Cta Caução PAC	7535-3	5572	111111900038800	49.650,99
BANCO DO BRASIL	BB Cta Conv. SDR Pav. Rua M	7603-1	5575	111111900039200	4.504,03
BANCO DO BRASIL	BB Cta Conv. SDR Festa do Aç	7613-9	5577	111111900039400	1.269,09
CX. ECON. FEDERAL	Cx. Cta Pav. José Becker	647316-3	5578	111111900039500	109.970,18
Total Recurso					1.298.550,06
Total Geral					1.676.141,59

FUNDO DA SAÚDE

Recurso Ordinário					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMS	50232-4	3360	111111900022000	21.981,77
Total Recurso					21.981,77
Recurso Vinculado					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Farmacia Basica	46561-5	5353	111111900036000	380,92
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Vigilancia Sanitaria	47541-6	5354	111111900036100	4.293,50
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Alienação de Bens	65450-7	5355	111111900036200	133,61
BANCO DO BRASIL	brasil Cta Atenção Basica	58040-6	5359	111111900036400	14.064,87
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FNS Assistencia Far	5293-0	5360	111111900036500	75.147,92
BANCO DO BRASIL	brasil Cta PAB União	5334-1	5362	111111900036600	18.001,68
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta PACS União	5335-X	5363	111111900036700	38.763,89
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta PSF União	5336-8	5364	111111900036800	7.717,53
BANCO DO BRASIL	BrasilCta Saúde Bucal União	5337-6	5365	111111900036900	900,70
BANCO DO BRASIL	BrasilLaurent Cta Vigilancia Ep	5416-X	5366	111111900037000	7.149,74
BANCO DO BRASIL	brasil Laurent Cta Vigilancia Sa	5417-8	5367	111111900037100	6.822,14
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta PMAQ União	5975-7	5373	111111900037500	13.956,89
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Ampliação UBS	6097-6	5374	111111900037600	282,15
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta Construção de UBS	6596-X	5375	111111900037700	21.767,13
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta NASF União	6809-8	5378	111111900037900	11.369,38
CX. ECON. FEDERAL	CEF Cta Vigilancia em Saúde	624075-4	5379	111111900038000	14.920,11
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FNS Aquisição Equi	7039-4	5380	111111900038100	4.451,93
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMS Programa Naci	7108-0	4055	111111900038200	14.323,91
Total Recurso					254.448,00
Total Geral					276.429,77

FUNDO DE ASSIST. SOCIAL

Recurso Ordinário					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMAS	41462-X	3360	111111900021900	486,61
Total Recurso					486,61
Recurso Vinculado					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta FMAS/ BÁSICA/CUS	6702-4	5360	111111900035600	3.962,03
BANCO DO BRASIL	BB Cta SST/FEAS/Investiment	7373-3	5363	111111900038300	1.505,40
BANCO DO BRASIL	BB Cta Gestão Prog. Bolsa Far	7464-0	5364	111111900038700	5.097,04
BANCO DO BRASIL	BB Cta FMAS PBV II	7466-7	5365	111111900038900	29.989,96
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta BPC Escola	7463-2	5366	111111900039000	355,26
BANCO DO BRASIL	Brasil Cta IGD - SUAS	7465-9	5367	111111900039100	27,29
Total Recurso					40.936,98
Total Geral					41.423,59

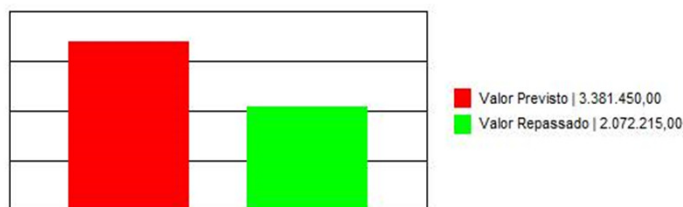
ÓRGÃO	Rec. Próprios R\$	Rec. Vinculados R\$	Total R\$
PREFEITURA	377.591,53	1.298.550,06	1.676.141,59
FUNDO DA SAÚDE	21.981,77	254.448,00	276.429,77
FUNDO DA ASSIST. SOCIAL	486,61	40.936,98	41.423,59
TOTAL	400.059,91	1.593.935,04	1.993.994,95

ESPAÇO PARA DEBATE

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

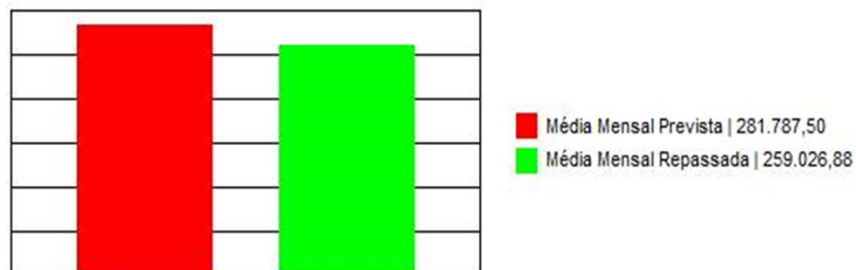
Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

Demonstrativo das Transferências Financeiras



O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$. 2.072.215,00, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 3.381.450,00.

Média Mensal de Transferências Financeiras

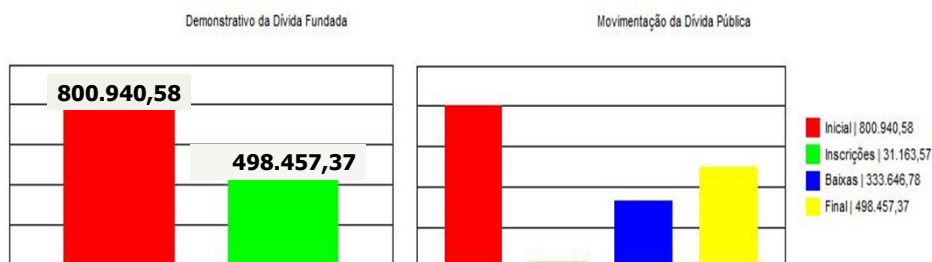


Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$. 3.381.450,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$. 281.787,50. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 259.026,88, podemos deduzir que o repasse ficou 8,08% abaixo da previsão estimada.

VALORES ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2016

Órgão	Transferência Prevista Anual R\$	Transf. Prevista ATÉ o Quadrimestre	Transferência Realizada R\$	Variação %
Câmara de Vereadores	867.000,00	578.000,00	578.000,00	0,00%
Fundo Mun. De Saúde	2.104.450,00	1.402.966,68	1.297.500,00	-7,51%
Fundo Mun. De Assist. Social	410.000,00	273.333,34	196.715,00	-28,03%
TOTAL GERAL	3.381.450,00	2.254.300,02	2.072.215,00	-8,07%

DÍVIDA FUNDADA



O gráfico a esquerda representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$. 498.457,37.

Nº Contrato	Nome do Contratado	Saldo Inicial	Valor Correção/ Inscrição	Valor da Amortização	Saldo Atual
0414796-76/2015	Cx. Econ. Prog. Pro-Transporte	0,00	31.163,57	0,00	31.163,57
2012008101	BADESC - Provias	99.999,90	0,00	99.999,90	0,00
2013032301	BADESC	700.940,68	0,00	233.646,88	467.293,80
Total		800.940,58	31.163,57	333.646,78	498.457,37

DETALHAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO

CREDOR	Objeto Financiado	2016				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc - 2012008101	Caminhões e Carregadeira	6	16.666,67	100.000,02	3.910,00	103.910,02
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	12	29.205,86	350.470,32	0,00	350.470,32
Caixa Econ. - Pro Transporte	Pavimentação			6.525,45	59.453,93	65.979,38
TOTAL			45.872,53	450.470,34	63.363,93	454.380,34

CREDOR	Objeto Financiado	2017				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	12	29.205,86	350.470,32	0,00	350.470,32
Caixa Econ. - Pro Transporte	Pavimentação	12		27.100,47	83.400,95	110.501,42
TOTAL			29.205,86	377.570,79	83.400,95	460.971,74

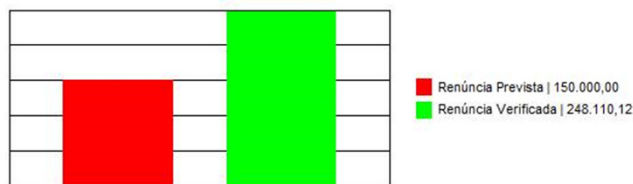
CREDOR	Objeto Financiado	2018				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Caixa Econ. - Pro Transporte	Pavimentação	12		28.771,95	81.033,01	109.804,96
TOTAL			0,00	28.771,95	81.033,01	109.804,96

Proponente: MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SC CNPJ: 83102657000197		Informações Financeiras Taxas e valores Administração (ao ano) 2 % Risco de Crédito (ao ano) 0,5 % Juros (ano ano) 6 % Financiamento R\$ 1.000.000,00 Contrapartida R\$ 68.141,04 Investimento R\$ 1.068.141,04		Períodos Assinatura 01/2015 (previsão) Desembolsos 10 parcelas (08/2015 a 05/2016) Carência 17 meses (01/2015 a 05/2016) Amortização 240 meses (06/2016 a 05/2036) Prazo Total 257 meses				
Operação n. 0414796-76 Instrumento de Autorização: Termo de Habilitação n° EQ.001634-1		Programa: PRO-TRANSPORTE - SETOR PUB Modalidade: TRANSPORTES Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		Valor em R\$ 1,00				
ANO	CONTRAPARTIDA	DESEMBOLSO	JUROS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE RISCO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO
2015	34.070,50	500.000,00	7.500,00	2.500,00	625,00	10.625,00	0,00	10.625,00
2016	34.070,54	500.000,00	54.770,84	18.256,95	4.564,24	77.592,03	15.379,33	92.971,35
2017	0,00	0,00	58.325,18	19.441,72	4.860,44	82.627,34	27.646,55	110.273,88
2018	0,00	0,00	56.620,00	18.873,34	4.718,34	80.211,68	29.351,72	109.563,39
2019	0,00	0,00	54.809,04	18.259,89	4.567,47	77.647,00	31.162,08	108.809,09
2020	0,00	0,00	52.887,83	17.629,22	4.407,31	74.924,16	33.084,09	108.008,25
2021	0,00	0,00	50.847,07	16.949,01	4.237,26	72.033,34	35.124,66	107.158,02
2022	0,00	0,00	48.800,88	16.226,90	4.056,72	68.964,30	37.291,06	106.255,35
2023	0,00	0,00	46.880,65	15.460,22	3.865,05	65.705,92	39.591,08	105.297,02
2024	0,00	0,00	43.938,76	14.646,27	3.661,55	62.246,58	42.032,97	104.279,52
2025	0,00	0,00	41.346,25	13.782,09	3.445,52	58.573,86	44.625,49	103.199,33
2026	0,00	0,00	38.593,84	12.864,61	3.216,13	54.674,58	47.377,90	102.052,49
2027	0,00	0,00	35.671,69	11.890,57	2.972,63	50.534,89	50.300,04	100.834,94
2028	0,00	0,00	32.569,29	10.856,43	2.714,10	46.139,82	53.402,45	99.542,26
2029	0,00	0,00	29.275,53	9.758,51	2.439,62	41.473,69	56.896,20	98.169,86
2030	0,00	0,00	25.778,54	8.592,90	2.148,23	36.519,77	60.193,10	96.712,82
2031	0,00	0,00	22.066,05	7.355,35	1.838,84	31.260,24	63.905,67	95.165,92
2032	0,00	0,00	18.124,49	6.041,50	1.510,38	25.676,37	67.847,23	93.523,59
2033	0,00	0,00	13.939,84	4.646,62	1.161,65	19.748,11	72.031,89	91.779,98
2034	0,00	0,00	9.497,08	3.165,67	791,42	13.454,17	76.474,66	89.928,84
2035	0,00	0,00	4.780,29	1.593,45	398,35	6.772,09	81.191,43	87.963,50
2036	0,00	0,00	531,11	177,04	44,26	752,41	35.290,40	36.042,83
Total	68.141,04	1.000.000,00	746.934,55	248.978,26	62.244,51	1.058.157,32	1.000.000,00	2.058.157,23

RENÚNCIA DE RECEITA

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado

Demonstrativo das Renúncias de Receita



A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$. 150.000,00. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de 248.110,12. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita extrapolou os valores fixados na LDO, haja visto que ela representa 165,41% dos valores previstos.

DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conta	2014		2015		2º Quadr. 2016	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pcto no Prazo	79.354,87	39,60%	111.960,28	46,27%	99.326,81	40,03%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	75.647,22	37,75%	84.187,06	34,79%	97.563,72	39,32%
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	25.613,18	12,78%	27.001,03	11,16%	28.485,89	11,48%
Imóveis com área inutilizável	1.767,90	0,88%	1.978,70	0,82%	4207,2	1,70%
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	18.018,28	8,99%	16.834,84	6,96%	18.526,50	7,47%
TOTAL	200.401,45	100,00%	241.961,91	100,00%	248.110,12	100,00%

Tributo	Valor R\$
Arrecadação de IPTU no Exercício	233.511,29
ITBI	85.919,98
ISS	279.376,66
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.389,15
ALVARÁS	89.496,67
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	132.140,42
COSIP	316.093,66

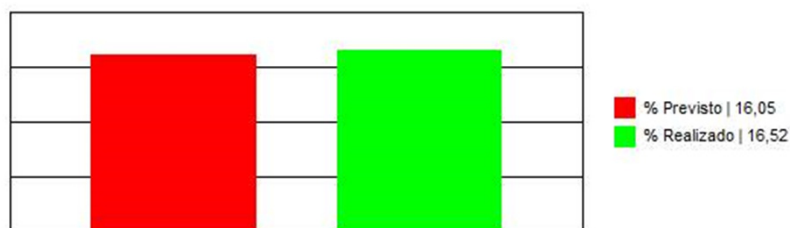
Obs: Despesa no 2º Quadrimestre de 2016 com Iluminação Pública R\$ 233.456,75

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

+ GASTOS COM SAÚDE +

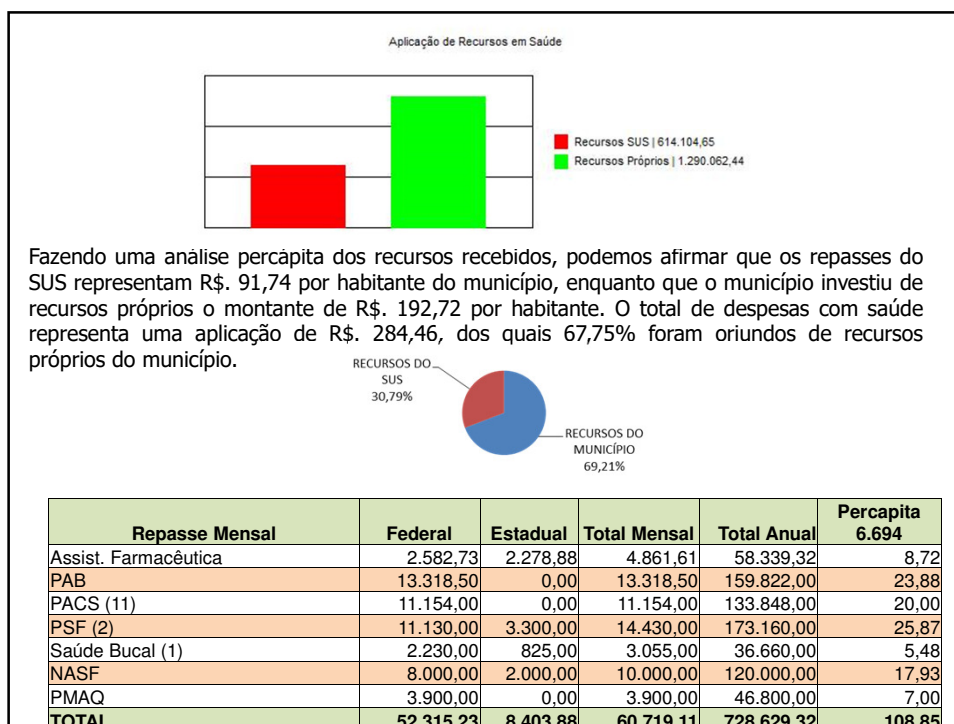


Gastos com Saúde



De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 16,52, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 1,52% acima do valor mínimo exigido.

O orçamento do município prevê uma aplicação de 16,05 % em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 16,52, ou seja, foi aplicado 0,47% acima do que havia sido previsto.



DESPESAS DETALHADAS COM SAUDE REF. PERIODO JANEIRO A AGOSTO DE 2016

Item	Despesa na Saúde	
	Valor R\$	%
Pessoal e Encargos (36Servidores)	942.330,63	49,45%
Auxílio Alimentação	67.742,27	3,56%
Transf. a Consórcio (Exames e Consultas)	41.522,64	2,18%
Diárias	30.601,14	1,61%
Combustíveis e Lubrifi	55.184,04	2,90%
Serviços Médicos Hospitalares (FUSAVI)	40.604,00	2,13%
Material Odontológico	5.177,61	0,27%
Coleta de Lixo Hospitalar	4.486,00	0,24%
Mat. Expediente	7.262,56	0,38%
Mat. De Limpeza e Higiene	8.683,08	0,46%
Mat. Hospitalar	33.642,18	1,77%
Uniformes	1.630,00	0,10%
Mat. Manut. Bens Móveis	1.786,29	0,09%
Material Elétrico	1.376,00	0,07%
Mat. Sinalização visual	2.120,00	0,11%
Peças Manut. Veículos	19.687,73	1,03%
Assinatura de Periódicos e anuidades	2.625,00	0,14%
Fraldas Geriátricas e Infantis	17.958,85	0,94%
Medicamentos (compra direta - Farmácias)	17.104,71	0,90%
Medicamentos (compra direta - Distr. Unidade)	21.831,14	1,15%
Medicamentos (através do Consórcio)	111.758,14	5,87%
Manutenção e Locação de Software	12.199,52	0,64%
Manut. Conserv. Bens Imóveis (Mat. e M.O.)	5.285,43	0,28%
Manut. Conserv. Máquinas e Equip.	2.210,00	0,12%
Serviços Gráficos	5.774,15	0,30%
Limpeza de Veículos	3.606,00	0,19%
Serviços apoio administrativo	12.000,00	0,63%
Serviços veículos	11.650,49	0,61%
Energia elétrica	18.457,95	0,97%
Água	1.909,13	0,10%
Telefone	11.117,93	0,58%
M.Obra Manut. Veículos	9.386,05	0,49%
Fonoaudiologia	3.320,00	0,17%
Fisioterapia	36.600,00	1,92%
Pediatria	69.715,00	3,64%
Serviços Médicos (Substituição)	48.580,00	2,55%
Ginecologista	49.920,00	2,62%
Consultas e Exames Especializados (Auto)	13.610,00	0,71%
Obrigações Tributárias (INSS s/ Terceiros)	7.989,00	0,42%
Laboratório	83.369,75	4,38%
Alm. Dia - Rio de Sul	3.754,81	0,20%
Publicidade e Propaganda	3.200,00	0,17%
Manut. e Conserv. Equip. Proc. Dados	4.737,39	0,25%
Outros Serviços e Despesas	40.088,02	2,11%
Equip. Mat. Permanente Div.	20.392,50	1,07%
TOTAL	1.904.167,09	100,00%

ESPAÇO PARA DEBATE

GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS



Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

Despesa com Pessoal

Compreende os gastos com ativos, inativos e pensionistas nos últimos 12 meses, independentemente do regime de trabalho.

Limites:

a) Limite máximo na esfera municipal (art. 20 LRF):

Executivo: 54% da RCL

Legislativo: 6% da RCL

b) Limite prudencial na esfera municipal (art. 22 LRF)

Executivo: 51,30% da RCL

Legislativo: 5,70% da RCL



Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 54,47 %, sendo 3,57 % do Legislativo e 50,90 % do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão -2,26(pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício.

Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 53,50 %, com o índice realizado de 50,90 %, verificamos que as despesas estão -2,60 (pontos percentuais) abaixo da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 3,23 % e fora realizado uma despesa de 3,57 %. Isto significa dizer que as despesas estão 0,34 (pontos percentuais) acima da previsão para o exercício.

Obs: Importante lembrar que, para efeito de cálculo são considerados os gastos com pessoal referente ao período de Setembro/2015 a Agosto/2016.

RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL

Esfera	Limite Máximo	Limite Prudencial	Realizado
Executivo	54,00%	51,30%	50,90%
Legislativo	6,00%	5,70%	3,57%

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre. Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2010 R\$	2011 R\$	Variação %	2012 R\$	Variação %	2013 R\$	Variação %	3º Quad. 2014 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	4.503.918,07	5.271.355,62	+17,04%	6.297.640,38	+19,47%	7.455.805,11	+18,39%	8.115.111,01	8,85%
Receita Corrente Líquida	8.829.701,63	11.247.336,99	+27,39%	12.035.282,21	+7,01%	13.898.905,60	+15,48%	15.188.320,78	9,28%
Número de Servidores	213	222	+4,23%	228 Ativos 13 Inativos	+ 8,56%	231 Ativos 13 Inativos	+1,31%	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%
Aumento Salarial	5,00%	7,00%	+40,00%	8,00%	+14,29%	7,00% 7,97% p/ Professores	-12,50%	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2014 R\$	Variação %	2015 R\$	Variação %	2º Quadr. 2016 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	8.115.111,01	8,85%	8.273.000,45	1,95%	7.992.538,98	-3,39%
Receita Corrente Líquida	15.188.320,78	9,28%	15.470.385,98	1,86%	15.703.832,72	+1,51%
Número de Servidores	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%	222 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	-3,05%	216 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	-2,70%
Aumento Salarial	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores	6,34% 13,01% p/ Professores	56,38% p/ Professores	10,33% 11,36% p/ Professores	62,94%

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

GASTOS COM EDUCAÇÃO



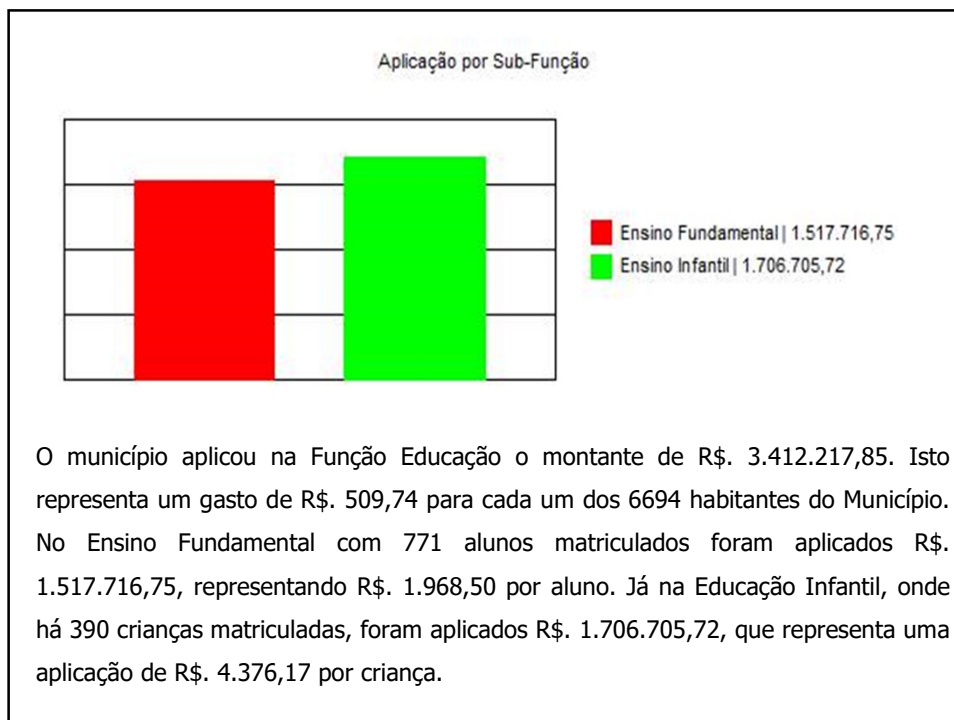
O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 41,99% evidenciando que FOI CUMPRIDO o dispositivo legal.

Indicadores Gastos Educação



O orçamento do município prevê uma aplicação de 32,50 % em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 41,99, ou seja, foi aplicado 9,49 % acima do que havia sido previsto.

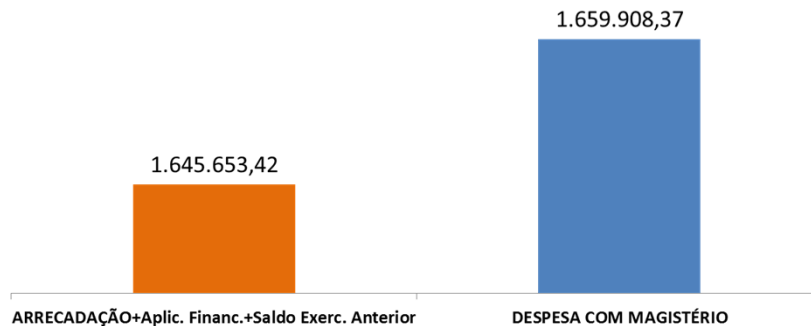
O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O Município aplicou até o período analisado 41,99%, ou seja, 16,99% além do que determina a CF.



TOTAL DE ALUNOS EM AGOSTO - 2016

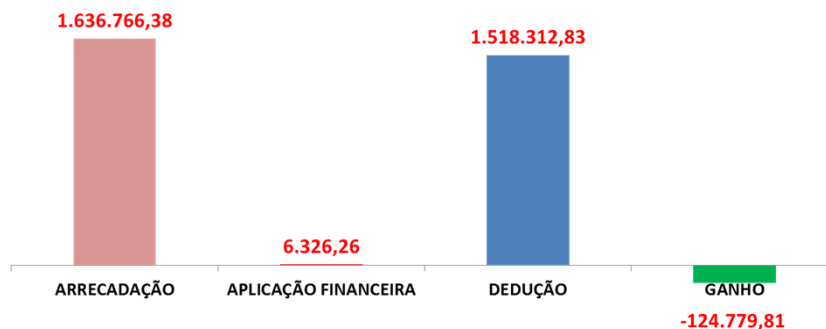
UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos
E.M. Honorata Stédille	1º ao 5º ano ENSINO FUNDAMENTAL	297
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ II: 5 – 6 anos	89
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	29
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil 0 – 3 anos	54
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	52
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil 0 - 3 anos	93
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	27
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil 0 – 3 anos	46
TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL	-	687
EEB Tereza Cristina	1º ao 5º ano Ensino Fundamental	131
EEB Tereza Cristina	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	343
EEB Tereza Cristina	1º ao 3º ano Ensino Médio	187
TOTAL DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL	-	661
UD	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	0
UD	Ensino Médio	21
UD	Brasil Alfabetizado	0
TOTAL DE ALUNOS NO 24º NAES	-	21
TOTAL GERAL	-	1369

FUNDEB



A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$ 1.645.653,42 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 1.659.908,37. Isto representa uma aplicação de 100,87%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que estabelece que serão aplicados na remuneração de profissionais do magistério **no mínimo 60,00%** dos recursos arrecadados na conta do Fundeb.

GANHO COM O FUNDEB



A arrecadação do FUNDEB até o 1º quadrimestre de 2016 foi na ordem de R\$ 1.636.766,38, enquanto que a aplicação financeira ficou em R\$ 6.326,26.

A Dedução foi no valor de R\$ 1.518.312,83 nas principais receitas FPM, ICMS, IPI, IPVA e ITR).

Desta forma, o município teve um **GANHO** na ordem de R\$ 124.779,81 em relação ao FUNDEB, ou seja, os Recursos Recebidos foram inferiores as Deduções da Receita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Será calculado, na forma desta Portaria, o valor do apoio financeiro a que se refere o art. 3º da Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011.

Art. 2º O valor por aluno a ser repassado no exercício de 2015, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MEF nº 15, de 25 de novembro de 2014, fica fixado em:

- I - R\$ 2.971,24 para aluno da creche pública em período integral;
- II - R\$ 2.285,57 para aluno da creche pública em período parcial;
- III - R\$ 2.971,24 para aluno da pré-escola pública em período integral; e
- IV - R\$ 2.285,57 para aluno da pré-escola pública em período parcial.

Art. 3º O valor do apoio financeiro será calculado levando-se em conta:

- I - os valores fixados no art. 2º;
- II - o quantitativo de novas matrículas:
 - a) em creche integral;
 - b) em creche parcial;
 - c) em pré-escola integral; e
 - d) em pré-escola parcial;

III - a estimativa de número de meses de funcionamento do estabelecimento, a partir do mês de registro no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, até que as novas matrículas venham a ser computadas no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE disporá, em ato próprio, sobre os critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas do apoio financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CID FERREIRA GOMES

D.O.U., 05/02/2015 - Seção 1

ANEXO I

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - 2015

Valor anual por aluno estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 15, III, da Lei nº 11.494/2007) - R\$ 1.00

UF	ENSINO PÚBLICO												
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO					
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR. INICIAIS URBANA	SÉR. INICIAIS RURAL	SÉR. FINAIS URBANA	SÉR. FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT. ED. PROFISSIONAL
SC	4.190,74	4.190,74	3.223,86	3.223,86	3.223,86	3.707,20	3.648,01	3.888,38	4.190,74	4.029,66	4.190,74	4.190,74	4.190,74

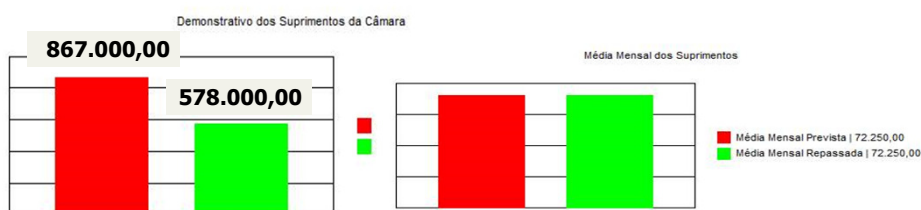
UF	ENSINO PÚBLICO				
	AEE	EDUCAÇÃO		EJA	
		ESPECIAL	INDÍG / QUIL	AVAL. PROCESSO	INT. ED. PROFISSIONAL
SC	3.868,38	3.868,38	3.868,38	2.578,92	3.868,38

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS NA SEC. DE EDUCAÇÃO REF. AO
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO DE 2016**

Item	Valor R\$	%
Pessoal e Encargos (112Servidores)	2.549.713,66	74,72%
Auxilio Alimentação	218.178,90	6,39%
Combustíveis e Lubrif.	77.871,42	2,28%
Tansf. p/ APAE	30.092,94	0,88%
Gás	8.383,00	0,25%
Generos Alimentação	153.842,32	4,51%
Mat. Educativo	4.454,00	0,13%
Mat. Processamento de Dados	7.774,36	0,23%
Mat. De Expediente	21.996,61	0,64%
Material de Limpeza	26.857,36	0,79%
Material de Acondicionamento e Embal.	2.400,00	0,07%
Mat. Proteção e Segurança	3.886,30	0,11%
Mat. E Mão de Obra Manut. Bens Imóveis	25.878,13	0,76%
Materiais Manut. Veiculos	41.615,27	1,22%
Passagens e Desp. Locomoção	1.877,32	0,06%
Locação Software	3.442,83	0,10%
Limpeza Veiculos	4.858,00	0,14%
Mat. Elétrico	749,10	0,02%
Fornecimento de Alimentação	1.001,00	0,03%
Serviços de Limpeza e Conservação	2.160,00	0,06%
M.Obra Manut. Veiculos	27.518,71	0,81%
Serv. De Transporte	66.926,00	1,96%
Telefone	11.263,89	0,33%
Energia Elétrica	26.840,99	0,79%
Água	9.033,51	0,26%
Serv. Seleção e Treinamento	4.621,00	0,14%
Serviços Gráficos	1.879,15	0,06%
Seguros em geral	24.237,81	0,71%
Manut. Conserv. Equip. Proc. Dados	6.114,51	0,18%
Obrigação Trib. E Contributiva	10.200,71	0,30%
Outros Serviços e Despesas	15.620,28	0,46%
Equip. Mat. Permanente Div.	20.189,00	0,59%
Indenizações e Restituições	739,77	0,02%
TOTAL	3.412.217,85	100,00%

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

REPASSES PARA CÂMARA DE VEREADORES



O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$. 867.000,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de 578.000,00. De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$. 72.250,00. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 72.250,00, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 100,00% da média mensal prevista para o exercício.

COM BASE NA RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O EXECUTIVO **PODERIA** REPASSAR AO LEGISLATIVO A QUANTIA ANUAL DE ATÉ R\$ 932.363,28, PORÉM, HÁ A LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE IMPOSSIBILITA O REPASSE. SENDO ASSIM, CONFORME DEMONSTRADO NO GRÁFICO ACIMA, O EXECUTIVO ESTÁ CUMPRINDO COM O QUE DETERMINA O ART. 29A DA C.F.

A Câmara devolveu a quantia de R\$ 13.500,00 em 31/03/2016 destinado ao pagamento do Contrato referente a Recuperação da Pavimentação e Canteiros em frente a Câmara Municipal de Vereadores. E em 19/07/2016 a Câmara Devolveu R\$ 1.000,00 para confecção de Uniformes aos Conselheiros Tutelares.

DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2015

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.435.650,81	569,62	1.435.081,19
FPM	6.219.319,04		6.219.319,04
ITR	3.424,26		3.424,26
ICMS - LC 87/96	18.025,46		18.025,46
ICMS	4.286.763,25		4.286.763,25
IPVA	821.035,45		821.035,45
IPI	66.824,55		66.824,55
COSIP	430.845,88		430.845,88
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	38.156,35		38.156,35
TOTAL	13.320.045,05	569,62	13.319.475,43
7% da Receita Total			932.363,28
Duodécimo			77.696,94

FÓRMULA

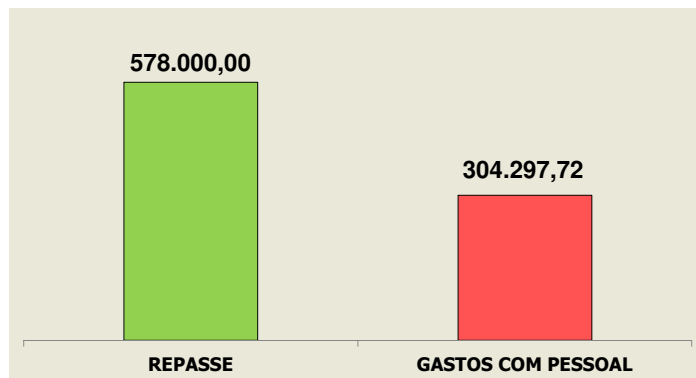
TDPLM = (RTb+RTf+RC+RDAt) y % + GI, onde; TDPLM = Total de Despesa do Poder Legislativo Municipal;

TDPLM = [(1.435.081,19 + 11.415.392,01 + 430.845,88 + 38.156,35). 7%] + 0,00

TDPLM = 13.319.475,43 x 7% + 0,00

TDPLM = 932.363,28

Duodécimo = 932.363,28/ 12 = 77.696,94



Art. 29-A. [...]

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 2978/2001, parecer 570/01.

Considerando os valores acima, notamos que o Legislativo gastou **52,65%** dos Recursos Recebidos com Pessoal e Encargos, **CUMPRINDO** o que determina a legislação, ficando **17,35%** **ABAIXO** do máximo permitido pela Constituição Federal.

ESPAÇO PARA DEBATE

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município

CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS				
	1º quad.	2º quad.	3º quad.	TOTAL
Previstos	925.200,00	637.590,00	7.240.454,00	8.803.244,00
Realizados	40.070,00	671.637,00		711.707,00

Principais Investimentos Realizados:

Câmera Digital, Refrigerador, Computadores, 01Jogo Cozinha, Bancada de Granito, Fogão, Aspirador de Pó, Aparelho Fotopolimerizador, 60Mesas e 240 cadeiras, Instalação de Academias, Televisor, Poltronas, Bancada, Roupeiro, Ar Condicionado, Espelhos, Antena e Aparelho para TV, Mesa, Aparelho DVD, Relógio Ponto, Arquivo de Aço, Tablet, Impressora, Revitalização Rua 7 de Setembro, Pavimentação de Ruas: Arcangelo Avi; Jeronimo Klock; José Becker; Pref. José Tambosi , Construção de Churrasqueira no Ginásio, Sistema de Monitoramento eletrônico Sec. Educação-Ginásio-Centro Lazer e CEI Arco Iris, Escultura do Cristo.



O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado, foi de R\$. 711.707,00, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 8.803.244,00.

Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$. 733.603,67 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 88.963,38, podemos deduzir que os Investimentos ficaram 87,87% abaixo da previsão estimada.

O não atingimento dessa meta se deu pela não formalização dos Convênios: Construção de CEI R\$ 800.000,00; Construção de Estação de Tratamento e Canalização de Redes de Esgoto Sanitário R\$ 5.000.000,00; Construção de Canchas de Bocha R\$ 300.000,00; Construção da Casa da Cultura e Museu Histórico R\$ 600.000,00, Operação de Crédito R\$ 900.000,00

**AGRADECEMOS A
PRESENÇA DE TODOS**

**OBRIGADO PELA
ATENÇÃO.**